



Estado de Santa Catarina
Município de Quilombo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 4/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2023, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A EMPRESA **JLIMA SAÚDE LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº - Quilombo-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.886.006/0001-50, neste ato representada por sua Secretária de Saúde, Senhora Rosângela Toazza, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Santo Angelo nº 155, Centro, Quilombo-SC, portadora da RG nº 2995441 e CPF nº 023.894.409-32, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve através do presente **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11/2023** firmado com a empresa JLIMA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 39.674.824/0001-82, com sede em Rua Monte Castelo, nº 48, Bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, representada neste ato por JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG 65.130.279-1 e no CPF 943.333.942-87, residente e domiciliado em Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 679, Bairro São Francisco, São Lourenço do Oeste, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2023**, homologado 08/02/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Lei Federal n. 10.520/2002 (Pregão) e Decreto Municipal n. 305/2005 (Pregão), Edital e legislação pertinente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica rescindido a partir de 30/05/2023, o Contrato Nº 11/2023, firmado entre as partes, que tinha o seguinte objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de 01 (um) profissional médico, devidamente registrado e regular no CRM, para atendimento nas unidades de saúde do município em clínica geral, compreendendo: consultas agendadas e demanda espontânea eletiva de ESF, consultas de urgência, acompanhamento de gestantes e puerperas, hipertensos, diabéticos, idosos, renovação de receitas, realizar suturas, cauterizações, retirada de corpo estranho, visitas domiciliares, palestras para grupos específicos, se necessário, realizar preenchimento de processos de TFD e laudos e outras demandas que surgirem, devendo atender uma estimativa mínima de 20 consultas por turno, se houver demanda, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O saldo restante no valor de R\$ 146.248,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), conforme empenho nº 277/2023, será anulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo é feito de forma unilateral, com fundamento no Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, subitem 11.2 do Contrato Administrativo nº 11/2023, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais e conforme ofício nº 32/2023 da Srª Rosângela Toazza, Secretária Municipal de Saúde do Município enviado ao setor jurídico em 25 de Maio de 2023 e parecer jurídico nº 92/2023 da Procuradora Municipal, Srª Diana Tibolla, datado de 26 de Maio de 2023.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 30 de Maio de 2023.

ROSANGELA TOAZZA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Estado de Santa Catarina
Município de Quilombo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Santa Catarina
Município de Quilombo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato nº.: Rescisão Contratual nº 4/2023
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO
Contratada.: JLIMA SAÚDE LTDA
Objeto.....: Rescisão do Contrato Nº 11/2023
Vlr. Anulado: R\$ 146.248,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)
Fundamento.: Art.78, inciso I e II, Art. 79, inciso I da lei 8.666/93.

QUILOMBO, 30 de Maio de 2023.

ROSANGELA TOAZZA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato Contratual